Matéria: PROCESSO Nº 2015000041 - VETO

Reunião:

S. ORDINÁRIA Nº 38ª

Data:

27/05/2015 - 16:56:34 às 16:58:27

Tipo:

Secreta

Turno:

Veto

Quorum:

Maioria Simples

Total de Presentes: 37 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	16:57:56
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	16:56:53
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	16:56:53
12	DIEGO SORGATTO	PSD	Secreto	16:56:52
14	DR. ANTONIO	PDT	Secreto	16:56:41
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	16:56:43
19	ERNESTO ROLLER	PMDB	Secreto	16:56:55
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:56:45
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PHS	Secreto	16:57:01
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	16:56:38
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	16:56:42
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	16:56:44
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Secreto	16:56:42
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	16:57:37
32	JEAN	PHS	Secreto	16:56:56
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Secreto	16:56:47
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:57:01
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	16:57:18
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	16:56:46
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	16:56:51
51	MANOEL DE OLIVEIRA	PSDB	Secreto	16:56:50
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Secreto	16:56:45
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:56:48
46	RENATO DE CASTRO	PT	Secreto	16:56:53
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	16:56:51
464	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	16:57:04
	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	16:56:44
40	VALCENÔR BRAZ	PTB	Secreto	16:56:45
53	VIRMONDES CRUVINEL	PSD	Secreto	16:56:53
49	ZÉ ANTÔNIO	PTB	Secreto	16:57:01

Totais da Votação:

SIM 0

NÃO 30

0,00%

100,00%

TOTAL 30

Mesa Diretora da Reunião:

Rejeitado o veto, à Secretaria para as devidas providências.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900 Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375 Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 496 - P

Goiânia, 28 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 27 de maio do corrente ano, **rejeitou o veto integral dessa Governadoria** ao autógrafo de lei nº **381**, de 09 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

Atenciosamente.

Deputado HELIO DE SOUSA - PRESIDENTE -